



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **EDVAN LUIZ ARRUDA DE MORAES** – **Agente de Serviços Especializados II** - Matrícula 2794, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 19 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 21 de março de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal